



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ n.º 6/1997, CUJO PROMOTOR FOI – A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE –, SITO NO LUGAR DE PORTELA D'ARCA, DA FREGUESIA DE MOREIRA DO REI, DESTA CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA ALTERAÇÃO AOS LIMITES DOS LOTES 2 E 3, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB OS n.ºS 2554/19971111 E 2555/19971111, RESPECTIVAMENTE, DESTINADOS A DUAS MORADIAS UNIFAMILIARES, FUNDINDO-OS NUM ÚNICO LOTE, DESTINADO A UMA UNIDADE INDUSTRIAL.

P.N.º 19/2014 LU-ALL (13/1992 P-PL)

De acordo com o despacho proferido pelo sr. Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, em 27-12-2016, decorrerá um **período de consulta pública para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data de afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Município de Fafe, 16 de janeiro de 2017.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho nº 8 de 2013-11-21
O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo



(Eugénio Marinho)